



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (2022)**

Considerando o resultado final EDITAL N° 01/2022 – PROPPIT/Ufopa PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, o **Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde** (Icta/Ufopa), torna pública a seleção de discentes de graduação, para atuarem como bolsistas e voluntários de iniciação científica, no período de 01/12/2022 a 30/11/2023.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** A seleção visa o provimento de 5 (cinco) vagas em 5 (cinco) Planos de Trabalho, sendo 2 (dois) planos com bolsa em lista de espera e três voluntários, conforme quadro abaixo:

Plano	Bolsas	Modalidade da bolsa	Plano de Trabalho/Orientador	Perfil de candidato(a)
Plano 1	1 (uma) bolsa (em Lista de espera)	PIBIC-AF *	Produção de um biofertilizante vegetal a partir de resíduos de peixes	a) Ser graduando(a) do Bacharelado em Engenharia de Pesca, ou Ciências Biológicas, ou outros cursos de áreas afins da Ufopa;  b) Ter sido aprovado(a) na disciplina Microbiologia do Pescado ou outra similar (para bolsistas, apenas).
Plano 2	Sem bolsa	Voluntário – Ampla Concorrência		
Plano 3	1 (uma) bolsa (em Lista de espera)	PIBIC-AF *	Composição centesimal e contaminação fúngica do piracuí comercializado em Santarém	
Plano 4	Sem bolsa	Voluntário – Ampla Concorrência		
Plano 5	Sem bolsa	Voluntário – Ampla Concorrência	Interferência do pH no rendimento em pasta e da formulação nas características comerciais do fishburger de resíduos de mapará ( <i>Hypophthalmus</i> spp.)	

AC = ampla concorrência. AF = Ações Afirmativas.

\*Consideram-se discentes AF aqueles que: a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas; b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; d) Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD); e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja. f) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas. g) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**1.2.** A seleção dos(as) candidatos(as) será regida pelos seguintes membros: Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior e Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde.

**1.3.** Estão aptos a concorrer para este edital discentes dos cursos citados no perfil do candidato (item 1.1 desse edital), todos da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

**1.4.** As habilidades requeridas para atuar como bolsista no âmbito dos Planos de Trabalho indicados neste Edital estão descritas a seguir:

- a) Aprovação nas disciplinas mencionadas no perfil do candidato (item 1.1 desse edital);
- b) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário no âmbito de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa;
- c) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq;
- d) Manifestar interesse no plano de trabalho vinculado a este Edital e aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado;
- e) Não possuir vínculo empregatício (para discentes que pretendem concorrer à bolsa);
- f) Não acumular outra bolsa no âmbito da Ufopa ou fora da Ufopa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibit, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa;
- g) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso, e disponibilidade de tempo para desenvolver atividades e participar de reuniões em finais de semana, feriado e no turno da noite (se necessário);
- h) Ter interesse em aprender e atuar, durante a vigência da bolsa, nas temáticas do plano pretendido;
- i) Ser titular de conta corrente, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança. Para bolsas CNPq, a conta deverá ser, obrigatoriamente, no Banco do Brasil.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1.** O período de inscrições será a partir das **00:00h do dia 29/novembro/2022 até as 12:00h do dia 01 de dezembro de 2022.**

**2.2.** As inscrições poderão ser realizadas no SIGAA – Portal Discente.

Obs.: Aos discentes interessados, procurar no site da Proppit o Manual discente, na Aba Documentos > Manuais Pesquisa para orientações sobre como se inscrever, via SIGAA.

**2.3.** Os discentes inscritos deverão enviar seu curriculum vitae, em formato PDF, para o e-mail [herlon.atayde@ufopa.edu.br](mailto:herlon.atayde@ufopa.edu.br)

## **3. DA SELEÇÃO:**

**3.1.** A seleção consistirá em três etapas, a saber: (i) homologação das inscrições e análise de histórico escolar; e (ii) entrevista.

**3.2. Primeira Fase (eliminatória): Homologação e classificação das inscrições.**

**3.2.1.** Candidato(a) que **não se enquadre no Item 1.1** (conforme plano pretendido) e **1.4 (a; b)**, terá sua inscrição INDEFERIDA.



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

3.2.2. A lista de inscrições homologadas e classificadas, por Plano de Trabalho, será publicada **no dia 01 de dezembro de 2022**, no site do Icta e/ou enviada pelo SIGAA e/ou enviada para o e-mail dos candidatos(as) até as 18:00h do mesmo dia.

3.2.3. Será considerado o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar –SIGAA, com pontuação máxima de 10 pontos.

3.3.3. Ao candidato(a) que não enviar o seu Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA), conforme item 3.3.1, será atribuída nota 0,0 (zero) no critério IRA e será desclassificado.

**3.4. Terceira Fase (eliminatória e classificatória): Entrevista (que ocorrerá em caso de maior número de candidatas que o número de vagas disponíveis).**

3.4.1. A entrevista ocorrerá no dia **02 de dezembro de 2022**, no turno vespertino, e os(as) candidatos(as) serão avaliados(as), conforme os critérios abaixo:

<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Justificativa de interesse em atuar no Plano de Trabalho pretendido	4,0 pts
Produção de farinha de peixe e Análise físico-química e microbiológica de alimentos	4,0 pts
Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0 pts

3.4.2. O(A) candidato(a) que não comparecer na entrevista será automaticamente desclassificado(a) desta seleção.

3.4.3. Candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 pontos na entrevista serão desclassificados(as).

3.4.4. A entrevista será realizada por vídeo conferência. O link da videoconferência será informado aos candidatos(as) com inscrições homologadas.

**3.5.** O quadro abaixo resume os critérios para a seleção dos(as) bolsistas.

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), disponibilizado no Histórico Escolar - SIGAA	10,0
Entrevista - ENT	10,0

**3.6.** A nota final será feita pela média aritmética simples, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{IRA + ENT}{2}$$

**3.7.** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de média.

**3.8.** Havendo desistência do(a) bolsista(a), o(a) próximo(a) da fila de espera, para o Plano com desistência, poderá assumir a vaga da cota do plano.



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**3.9. Critérios de desempate:**

- a) ter maior nota na entrevista;
- b) ter maior IRA;
- c) ser discente do curso Bacharelado em Engenharia de Pesca.

**3.10.** Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma (item 4), no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [herlon.atayde@ufopa.edu.br](mailto:herlon.atayde@ufopa.edu.br) O resultado de recursos será enviado ao(a) candidato(a) em resposta ao mesmo e-mail.

**4. DO CRONOGRAMA**

<b>Evento/Atividade</b>	<b>Datas</b>
Período de inscrições dos discentes via SIGAA	De 29/11/2022 até às 12:00h do dia 01/12/2022
Divulgação da lista de inscrições homologadas e classificadas aos(às) inscritos(as) (1ª fase) – resultado preliminar 1	Até 18:00h do dia 01/12/2022
Divulgação do dia, horário e <i>link</i> da entrevista	Até 18:00h do dia 01/12/2022
Impetração de recurso ao resultado preliminar 1	Até 20h do dia 01/12/2022
Resposta aos recursos apresentados referente ao resultado preliminar 1	Até 9h do dia 02/12/2022
Entrevista on-line	A partir das 14:00h até 17:00h do dia 02/12/2022
Divulgação do resultado preliminar 2	Até 20h do dia 02/12/2022
Impetração de recurso ao resultado preliminar 2	Até 12:00h do dia 03/12/2022
Resposta aos recursos impetrados referente ao resultado preliminar 2	Até 09:00h do dia 05/12/2022
Divulgação do resultado final	Até 09:30h do dia 05/12/2022
Envio da documentação dos discentes selecionados pela comissão avaliadora	Até 12:00h do dia 05/12/2022
Envio e divulgação da Ata de seleção e resultado final para a Proppit	Até dia 05/12/2022
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	Até dia 05/12/2022

**5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Discentes inscritos(as) que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para [herlon.atayde@ufopa.edu.br](mailto:herlon.atayde@ufopa.edu.br) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme Item 4.

**5.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Universidade Federal Oeste do Pará  
Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**6.1.** Os(As) discentes candidatos(as) e contemplados(as) com as bolsas deverão ter ciências dos termos do Edital nº 01/2022 – PROPPIT/Ufopa e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2022/0fb321fb8ef71ec83eeee46a798fb7db.pdf>.

**6.2.** Os(As) discentes ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos por este e pelo Edital nº 01/2022 – PROPPIT/Ufopa.

**6.3.** O(A) estudante selecionado(a) como bolsista só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT/Ufopa.

Santarém (PA), 28 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Hérlon Mota Atayde (Docente ICTA/UFOPA)



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para o e-mail [herlonatayde@gmail.com](mailto:herlonatayde@gmail.com), conforme cronograma do Edital.

Nome		
Unidade Acadêmica		Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas (ICTA)
Solicitação/ Justificativa		

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura



**Universidade Federal Oeste do Pará**  
**Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês de agosto de 2022, no _____(Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido